



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

São Vicente, 7 de abril de 2026.

Realizada pesquisa neste setor, foram localizadas legislações que abordam tópicos relacionados à fiscalização e regramento do uso de jet-skis/moto-aquáticas, conforme seguem:

Lei n.º 248-A: Permite a entrada e saída no mar, dos veículos denominados moto-aquáticas e dá outras providências;

Lei n.º 2921-A: Dispõe sobre a fiscalização municipal do tráfego de embarcações, incluindo motos náuticas e outras motorizadas, nas áreas adjacentes às praias marítimas e fluviais do Município;

Lei n.º 724-A: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Ministério da Marinha, através da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, visando à fiscalização do tráfego de embarcações na áreas adjacentes às praias;

Lei n.º 4616: Disciplina a entrada e saída de embarcações, normatiza e regulamenta o uso excessivo de equipamento, aparelho ou aparato que produza som audível pelo lado externo, que perturbam o ecossistema e o sossego público, em embarcações náuticas e moto aquática que estejam fundeadas na Baía do Município de São Vicente e dá outras providências.

Atenciosamente,

Luiz F. Gilles
Apoio Legislativo

“Primeira Câmara das Américas”